



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

***“Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.”***

**CLÓVIS COLDIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Maurício Lemes de Carvalho, Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino/MG, relativa ao exercício financeiro de 2016, em consonância com o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo n.º 1.012.800, em 22 de setembro de 2025.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 20 de fevereiro de 2026.

**CLÓVIS COLDIBELI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG